

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 053 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 09.11.2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012 - PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 23 de Novembro de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 23 de Novembro de 2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 23 de Novembro de 2012

CRITÉRIO: MAIOR LANCE OU OFERTA

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 08 de Novembro de 2012 a 23 de Novembro de 2012, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital comprassabaudia@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 08 de Novembro de 2012.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
-PREGOEIRO-

DECRETO Nº153/2012

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 06, da quadra Nº 02, com área de 2.667,00 M², passando para Lote de Terras sob Nº 06, com área de 2.530,18 M² e Lote de Terras sob 06-A, com área de 136,82 M², situados no Jd Paraiso, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o desmembramento do Lote de Terras sob Nº 06, da quadra Nº 02, com área de 2.667,00 M², passando para Lote de Terras sob Nº 06, com área de 2.530,18 M² e Lote de Terras sob 06-A, com área de 136,82 M², situados no Jd Paraiso, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LILIAN RAFAELA SCHIAVO MARQUES e outros no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº150/2012

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação de Projeto de Loteamento protocolizado sob nº 1013/2012 de 29 de outubro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o Projeto de Loteamento, denominado JARDIM CENTRAL, protocolizado sob nº 1013/2012, por SÓ TERRA – CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 10830.331/0001-02, com sede a Rua Projetada “D”, Quadra nº 04, s/n, Lotes 05 e 06, Parque Industrial IV, na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, ficando AUTORIZADA, a aprovação do loteamento supra citado, bem como a dar início à execução do mesmo.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de TERRA – CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 10830.331/0001-02, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 053 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 09.11.2012

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - SABAUDIA - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2012 - PR Processo Administrativo: 39/2012 Processo de Licitação: 39/2012 Data do Processo: 23/10/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 10 / 2012	
Motivo: Este processo foi revogado hoje, 08/11/2012, vez que às 09:00 Hs após a abertura do certame licitatório constatou-se que não houve o comparecimento de interessados na licitação supramencionada cujo objeto é: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários, declarando assim deserta, com fulcro no artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.	
SABAUDIA, 8 de Novembro de 2012	
----- Deonísio Bortolo Júnior - Pres. Com. Licit.	